

como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Edvaldo Fernandes de Souza. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS (CPF: ***.982.201-**), Prefeita à época, na pessoa de sua Advogada Dra. INDIRA GANDHI DA SILVA LIMA – OAB/PA 18.282, de que no dia 28.02.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 510947/2015, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SEIRDUM nº 017/2004, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JOÃO CARLOS DOS SANTOS DIAS (CPF: ***.805.462-**), Presidente da CODESEI à época, de que no dia 28.02.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 513275/2015, que trata de Tomada de Contas instaurada no CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO INTERMUNICIPAL, referente ao Convênio SEDOP nº 002/2005, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

PORTARIA CORREGEDORIA nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2023.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2023, composta pelos servidores: Max Ney de Parijós (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0100456) Andréa Martins Cavalcante (Auditora de Controle Externo - matrícula n.º 0695368), Cristina Maria Frazão de Souza (Analista Aux. Controle Externo - matrícula n.º. 0100348), Hermann Duarte Ribeiro Filho (Assessor Administrativo - matrícula n.º. 0101792);

Marcelino José Fialho Junior (Auditor de Controle Externo Administrativo/Direito

- matrícula n.º. 0101809).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 905728

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Quemel Lira Júnior, matrícula nº 200272 e, no seu impedimento, o servidor Rogério Couto Felipe, matrícula 200073, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 06/2023-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e Fernando Marcio Souza Sampaio (CPF/MF n.º 519.054.692-68), tendo como objeto Treinamento Prática e Fechamento do E-SOCIAL, REINF, DCTFWEB e PERDCOMPWEB específico para Organizações Públicas.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 905692

PORTARIA Nº 007/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125 e, no seu impedimento, o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula 200214, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 05/2023-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e Nopragas Controle Ambiental Ltda (CNPJ n.º 05.972.711/0001-41), tendo como objeto serviços contínuos de emissão de laudos técnicos de análises microbiológicas e medição de cloro residual livre da água dos reservatórios do

MPC/PA abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará, e aplicação de produto a base de cloro (por demanda), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 905982

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 002/2023-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada para executar serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

- CNPJ 13.850.932/0001-75 - DONNA J EVENTOS LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 599.648,00

Grupo 01..... Valor totalR\$ 394.330,00

Grupo 02.....Valor TotalR\$ 205.318,00

- CNPJ 19.224.568/0001-14 - M N G MARQUES

Total do Fornecedor: R\$ 41.260,00

Grupo 3..... Valor total.....R\$ R\$ 41.260,00

- CNPJ 01.665.148/0001-08 - TANIA FIGUEIREDO SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 37.200,00

Grupo 04..... Valor totalR\$ 37.200,00

- CNPJ 18.775.301/0001-52 - INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 210.718,20

Grupo 05..... Valor total.....R\$ 210.718,20

Valor Total do Certame: R\$ 888.826,20

Belém (PA), 15 de Fevereiro de 2023

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 905769

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 27/2022-MP/8ª PJA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotora de Justiça Agrária Região, Ione Missae da Silva Nakamura, titular, no uso de suas atribuições legais, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e o artigo 31, inciso II, da Resolução 007/2019-CPJ, de 06 de junho de 2019 para fins de retificar o objeto apurado.

Onde se lê:

“Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento nos arts. 8º a 14 da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, IV, da Resolução nº 007/2019-CPJ, a fim de acompanhar a proposta de criação de UC no Marajó Central.”

Leia-se:

“Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento nos arts. 8º a 14 da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, IV, da Resolução nº 007/2019-CPJ, a fim de acompanhar o processo de consulta para criação de Unidade de Conservação no Marajó Central.”

Castanhal, 08 de fevereiro de 2023

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça Agrária da I Região (Castanhal)

Protocolo: 905772

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 01/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil com o objetivo de apurar irregularidades quanto à elaboração e execução de políticas públicas voltadas para a proteção animal e para o controle de zoonoses no Município de Marituba

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: MARITUBA;

Marituba, 14 de fevereiro de 2023.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 905760

RESUMO DA PORTARIA N. 007/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000624-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Polo Passivo: A COLETIVIDADE

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Averiguar a oferta de cursos junto ao SEST e SENAT aos adolescentes do município de São domingos do Araguaia, como forma de oportunizar o primeiro emprego aos adolescentes desta cidade”.

São Domingos do Araguaia/PA, 13 de fevereiro de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 905752

RESUMO DA PORTARIA N. 005/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000654-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MICHAEL KEVIN SANTOS FERREIRA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Acompanhar a celebração do ANPC, oriundo dos autos do processo nº 0800355-65.2019.8.14.0124, tendo como compromissário o Sr. Michael Kevin Santos Ferreira”.

São Domingos do Araguaia/PA, 13 de fevereiro de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 905741

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 001/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos